

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.613, DE 20 DE JUNHO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando os Protocolos nº 50.963 e 50.707 e considerando manifestações favoráveis do Diretor do Departamento de Saúde, resolve;

### CONCEDER:

**Art. nº 01** – A Licença Prêmio Assiduidade fracionada, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para as servidoras abaixo relacionadas, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Lourdes Zanella (2ª Licença)	389-1	Auxiliar de Saúde Bucal	02/01/2007 à 01/01/2012	01/07/2014 à 30/07/2014
Gleise Catarina Machado (1ª Licença)	230-5	Odontóloga	01/01/2002 à 01/01/2007	01/07/2014 à 30/07/2014

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro